



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL
DO CONVÊNIO ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III,

CONSIDERANDO o projeto de instalação de brinquedos adaptados e acessíveis em parque e praças públicas para o uso do público com necessidades especiais, junto a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer.

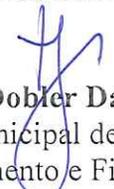
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, **EDISON HAROLDO KIRMESS** Oficial Administrativo Matrícula 234-8, portador de cédula de identidade RG nº. 1038799258 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 41270649000, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de março de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/03/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 03 de 2023